PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0070-24

GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

ADITAMENTO 3

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional 0070-24, a ITAIPU responde perguntas realizadas por empresas interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1
"o) Relatório que permita gerar o custo total de posse de cada veículo ou equipamento da frota da ITAIPU, considerando as variáveis de custo de aquisição, depreciação, custos administrativos, manutenções e abastecimentos do veículo. A CONTRATADA deverá apresentar previamente na fase de implantação do sistema a fórmula utilizada para validação da área gestora do contrato pela ITAIPU.

Dada a natureza do objeto de fornecimento de sistema para Manutenção e o Abastecimento dos veículos e equipamentos, ofereceremos informações do valor da aquisição do veículo e equipamentos e todas as informações e relatórios com os dados da frota e seu consumo, que estarão disponíveis a qualquer momento à contratante. Entendemos que a exigência do item supracitados se encontra equivocados e podemos desconsiderá-las, tendo em vista não fazerem parte do objeto contratado. Estamos corretos em nosso entendimento?"

RESPOSTA
Entendimento incorreto. A fórmula deverá ser apresentada pela contratada na fase implantação do sistema, constando as variáveis de custo de aquisição, depreciação, custos administrativos, manutenções e abastecimentos do veículo. Os dados solicitados fazem parte do gerenciamento e controle da frota, contemplando informações essenciais para o controle dos veículos, equipamentos e embarcações.

PERGUNTA 2
"Quanto ao preenchimento da planilha de desconto resultado, verificamos que para ofertar uma taxa administrativa zero (10) será necessário ofertar um desconto de 100%, questionamos se será permitido ofertar uma taxa administrativa negativa ofertando um desconto maior que 100% ou caso negativo qual o limite de desconto podemos ofertar para a taxa administrativa?"

RESPOSTA
O desconto ofertado não poderá ser superior a 100%. A nota "iv" da Planilha de Preços – Anexo III foi alterada, prevendo tal limitação. Neste sentido, a taxa de desconto máximo informada pela proponente para taxa de administração é de 100%. Gentileza reportar-se ao item II deste Aditamento.

PERGUNTA 3
"RECOLHA DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS PELOS ESTABELECIMENTOS DE ABASTECIMENTO

§3º Para o fornecimento de combustíveis poderá ser aceita documentação comprobatória dos abastecimentos relacionados e a comprovação de pagamento aos postos de combustíveis dos respectivos valores, com base nas relações de consumo estabelecidas no contrato, mas exige-se no mínimo 80% de recolha e apresentação de notas fiscais ou equivalentes.

No ato do abastecimento, será disponibilizado ao condutor uma via do comprovante de abastecimento emitido pela POS, este documento deverá ser entregue ao Gestor da Frota por tal, sendo de responsabilidade da Contratante o recolhimento de tal comprovante e da correspondente Nota Fiscal de cada transação efetuada. Desta maneira estamos corretos no entendimento?"

RESPOSTA
Entendimento incorreto. A responsabilidade da coleta da nota fiscal junto ao posto conveniado é da CONTRATADA. O comprovante emitido pela POS é considerado documento auxiliar de conferência. Além disso, favor se reportar a Resposta da Impugnação, anexo deste Aditamento.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0070-24, a ITAIPU:

a) confere publicidade à impugnação havida, bem como à sua resposta, conforme anexos "A" e "B" deste Aditamento:

- Anexo A – Impugnação;

- Anexo B – Resposta à Impugnação.

b) altera o CBC, as Especificações Técnicas (Anexo I) e Minuta de Contrato (Anexo IV), com base na resposta da Impugnação recebida.

c) altera a redação da nota "iv" da Planilha de Preços – Anexo III, prevendo a limitação da taxa de desconto máxima a ser preenchida pelas proponentes na alínea "b".

d) disponibiliza em anexo a este aditamento os arquivos ajustados do CBC, Especificações Técnicas, Planilha de Preços e Minuta de Contrato, com as alterações efetuadas na cor azul.

e) altera o Calendário de Eventos do CBC, prorrogando a data da Sessão Pública e demais prazos desta licitação, conforme segue:

(...)

1.3.2 Formalização de consultas:

Até 20/03/24

1.3.3 Respostas:

Até 22/03/24

1.3.4 Recepção das propostas:

Até às 9h de 26/03/24

1.3.5 Início da Sessão Pública com a divulgação das propostas:

Em 26/03/24, a partir das 9h

1.3.6 Início da etapa de disputa de lances:

Em 26/03/24, a partir das 9h30min

(...)

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 0070-24.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 14 de março de 2024